

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024 - IPMB INEXIGIBILIDADE Nº 6.20240- 130324.

**OBJETO: O objeto do presente instrumento é a INSRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Trata-se a presente justificativa de contratação de empresa especializado em capacitação e ministração de curso de Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021, regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, Visando Atender às Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), visto que necessitamos de Profissional com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados, com conhecimento específico em Gestão Pública e análise de licitações, para cumprir a referida demanda.

Nesse Sentido, esta Presidente efetuou pesquisas de pessoas jurídicas Em resumo, a "notória especialização" prevista no art. 74 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021) refere-se à habilidade ou experiência excepcional do prestador de serviço (empresa e/ou profissional) para o atendimento das necessidades específicas da contratação, e identificamos que a qualificação e experiência apresentada pela empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS CNPJ sob o n.º 11.669.032/0001-09** possui mais de 05 (cinco) anos de experiência, é uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções para gestão pública e privada, oferecendo oportunidades que gerem inovação, desenvolvimento da qualidade e melhoria nos resultados de seus clientes, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

Que a referida empresa sob a responsabilidade do profissional ora qualificado, Para fins do disposto no inciso III alínea "f" deste artigo da Lei nº 14.133/2021 art. 74, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Atenderá de forma satisfatória as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para justificar o preço cobrado pela empresa Grupo A B XAVIER TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.669.032/0001-09, para a inscrição de participantes no **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS**, conforme o [art. 23, §4º, da Lei n. 14.133/2021](#), colacionamos notas fiscais emitidas no ano de 2024, demonstrando os preços praticados na capacitação realizada no ano presente (2024). Estes documentos demonstram os valores cobrados por inscrições em um contexto similar.

Nesse oportuno, será anexado a este expediente para trâmite processual os documentos que seguem:

1. Termo de Referência;
2. Proposta comercial da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**
3. Documentos da Empresa
4. Justificativa de Inexigibilidade

Dito isto, determino a contratação da empresa: **A B XAVIER TREINAMENTOS CNPJ sob o n.º 11.669.032/0001-09**, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nas condições descritas no termo de Referência, anexo.

Breves-PA, 12 de março de 2024.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA  
**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**  
Presidente